

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03,
de 03 de julho de 2018.**

Dispõe sobre Termo de Responsabilidade e
Concessão de Uso do Plenário da Câmara
Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas para utilização do Plenário da
Câmara de Vereadores, conforme especificações do Termo de
Responsabilidade de Concessão de Uso em anexo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua
publicação.

CAMARA DE VEREADORES D NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de
julho do ano de dois mil e dezoito (03.07.2018).

Ver. Ieda Maria Bilhalva,
Presidente.

Ver. Mateus Marcon,
Vice-Presidente

Ver. Rodrigo Aveiro,
1º Secretário.

Ver. Milton Remalink,
2º Secretário.